



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 085/2004

**CONSTITUI JUNTA MÉDICA ESPECÍFICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO FÍSICA E MENTAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO, CONFORME EDITAL Nº 001/2004, DE 08/01/2004.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo oriundo do Edital nº 001/2004, realizado em 07/02/2004, para a contratação de profissionais e auxiliares para atenderem o Programa Saúde da Família - PSF, e considerando ainda o Edital nº 011/2004, de convocação dos candidatos aprovados para a realização de exames de sanidade física e mental, e o fato de que os Profissionais que compõem a Junta Médica Oficial, constituída pela Portaria nº 066/2004, de 18 de fevereiro de 2004, se submeterão à realização dos referidos exames:

### RESOLVE;

I – Constituir Junta Médica Específica para realização da Avaliação Física e Mental dos candidatos aprovados no Teste Seletivo oriundo do Edital nº 001/2004, de 08/01/2004, do Município de Iporã, Estado do Paraná.

### JUNTA MÉDICA ESPECÍFICA:

**EMANNUEL EVANGELOS HAJI ANTONIOU  
IVONE GOMES LUIZ  
ELIANA NATALINA CAPORICE MARCIAK**

II – Os médicos e a psicóloga acima mencionados deverão comparecer ao Centro de Saúde do Município, sito à Rua Katsuo Nakata, s/nº, sempre que solicitados, para procederem o atendimento aos candidatos convocados.

III – Deverá ser expedido pelos profissionais que compõem a Junta Médica, o Atestado de Sanidade Física e Mental, documento obrigatório para nomeação dos aprovados.

IV – Os serviços prestados pelos profissionais acima mencionados, são relevantes e de interesse público, não percebendo nenhuma remuneração, a qualquer título pela realização dos mesmos.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de março de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8721</u>
Data, <u>10 / 03 / 04</u>

O MUNICÍPIO